

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
CONCEDE COMENDA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 993/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS a Senhora **Maria Helena Machado**.

Art. 2º- A Presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras, RJ 11 de abril 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autoria: Todos os Vereadores da Câmara Municipal de Duas Barras

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:0B2D8F9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/04/2024. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 993/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS a Senhora **Maria Helena Machado**.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras, RJ 11 de abril 2024.


Guilherme Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autoria: Todos os Vereadores da Câmara Municipal de Duas Barras



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

APROVADO EM
11 ABR 2024

CONCEDE MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS a Senhora **Maria Helena Machado**.

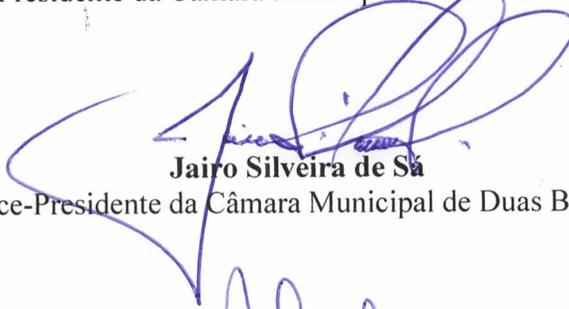
Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras, RJ 10 de abril 2024.

Guilherme Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras


Jairo Silveira de Sá
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras


Amanda de Castro Hoelz
1º Secretária da Câmara Municipal de Duas Barras



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



Adilson Gonçalves Miguel Júnior
2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Antonio José Feuchard do Couto
Vereador

Jander Raposo da Silveira
Vereador

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador

Diego Thurler Ornellas
Vereador

Frederico Turque Thurler
Vereador